



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Antônio Carlos Camilo Antunes, sócio da Prospect Consult Empresarial Ltda. e da Brasília Consultoria Empresarial S.A., entre outras empresas, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação justifica-se pelo dever constitucional de fiscalização do Congresso Nacional sobre atos e omissões da administração pública, especialmente diante de indícios de irregularidades envolvendo recursos de aposentados e pensionistas do INSS. Investigações conduzidas pela Polícia Federal, Controladoria-Geral da União e demais órgãos de controle apontam a atuação de empresas e intermediários em transações financeiras suspeitas, relacionadas a descontos irregulares em benefícios previdenciários. Diante da relevância dos fatos e do potencial prejuízo social, faz-se necessária a oitiva dos responsáveis e representantes mencionados, a fim de esclarecer a natureza, o alcance e os procedimentos relacionados às referidas operações.

Conforme apurado, os principais investigados incluem:

· Antônio Carlos Camilo Antunes (“Careca do INSS”), apontado como principal intermediário das fraudes nos descontos associativos, utilizando



empresas para receber valores desviados de aposentados e repassá-los a servidores e pessoas ligadas ao INSS;

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)

